



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº. 032/2010 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CENTRAL TÉCNICA PEÇAS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar.

CONTRATADA: CENTRAL TÉCNICA PEÇAS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME

Endereço: Rua Castro Alves nº 184 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 41.684.846/0001-75

Representado por: Danielle Grillo Ribeiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.662.636-57 e CI nº M – 7.883.935

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2010 decorrente da Pregão nº 015/2010, firmado em 16/07/2010, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência constante na Cláusula Oitava, subitem 8.1 do Contrato, fica prorrogado por mais doze meses, passando a vigorar a partir de **16/07/2011** à **15/07/2012** sendo por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

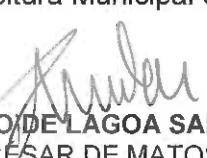
A dotação orçamentária do Contrato será adequada ao orçamento do exercício.

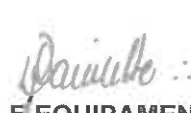
CLÁUSULA TERCEIRA

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

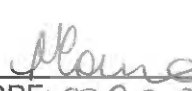
Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 14 de julho de 2011.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE


CENTRAL TÉCNICA PEÇAS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME
DANIELLE GRILLO RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 929013696-26


CPF: 046948296-61